

PORTRARIA Nº 2469/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de numeroso acervo processual de metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, cujas ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento e o volume de processos nas Comarcas de Acaraú e Jijoca de Jericoacoara a necessidade de ampliar o alcance do NÚCLEO PERMANENTE DE JUÍZES CRIMINAIS DO INTERIOR E GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO DO INTERIOR COM COMPETÊNCIA CÍVEL E CRIMINAL do Portaria 249/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar para integrar o NÚCLEO PERMANENTE DE JUÍZES CRIMINAIS DO INTERIOR E GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO DO INTERIOR COM COMPETÊNCIA CÍVEL E CRIMINAL, PORTARIA 249/2017, exclusivamente na viagem do grupo às Comarcas de Acaraú e Jijoca de Jericoacoara, durante o período compreendido entre os dias 20 e 26 de janeiro de 2019, os magistrados:

- CARLIETE ROQUE GONÇALVES PALÁCIO, Juíza de Direito da Comarca de Assaré, a qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz de direito da 1º Vara da Comarca de Boa Viagem, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- GUIDO DE FREITAS BEZERRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Coreaú, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA ,Juiz de direito da 1º Vara da Comarca de Russas, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante

- LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Lavras da Mangabeira a qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- LEILA REGINA CORADO LOBATO, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar da 14º Zona, com sede em Tauá, a qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- LUIZ GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER, Juiz de Direito da 2º Vara da Comarca de Boa Viagem, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- MIKHAIL DE ANDRADE TORRES, Juiz de Direito da 1º Vara da Comarca de Camocim, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante

- YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Jucás, a qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

Art 2º: Designar ainda os servidores abaixo indicados para prestar assessoramento aos magistrados acima mencionados exclusivamente na viagem do grupo , às Comarcas de Acaraú e Jijoca de Jericoacoara, durante o período compreendido entre os dias 20 e 26 de janeiro de 2019:

- Andreia Elói Tavares, matrícula n.º 23501, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu.

- Bruna Albuquerque Sousa Lima, matrícula n.º 24.870, lotada na Vara Única da Comarca de Jucás.

- Emanuela da Cunha Machado, matrícula n.º 41.235, lotada na Vara Única da Comarca de Ararendá.

- Janimara Mauro Melo, matrícula 22.888, lotada na Vara Única da Comarca de Ipueiras.

- Juliana Bessa Silva, matrícula 23.081, lotada na 2º Vara da Comarca de Cascavel.

- Mirla Souza Macedo, matrícula n.º 41.178 , lotada na Vara Única da Comarca de Aiubá.

- Rhayssa França Souza Gonçalves, matrícula n° 41.440, lotada na Vara Única da Comarca de Parambu.

Art. 4º: Os servidores aqui indicados estão autorizados a se ausentarem das suas lotações, mediante apresentação de certidão comprovando a sua presença nesta viagem do grupo.

Art. 5º. Os magistrados e servidores aqui nominados receberão, mediante comprovação, diárias e auxílio transporte para o desempenho de suas funções, da mesma forma que os integrantes do NÚCLEO PERMANENTE DE JUÍZES CRIMINAIS DO INTERIOR E GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO DO INTERIOR COM COMPETÊNCIA CÍVEL E CRIMINAL, portaria 249/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO GLAYDSON PONTES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.